



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 702

Ofício nº 716/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 806/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1374/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian City realiza indicação, conforme documento em anexo.

Senão o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de setembro de 2025.

C.I nº 806/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1360/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1374/2025/DLEG, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty, venho através desta informar que esta Secretaria Municipal de Saúde tem interesse na implementação da Farmácia Básica na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns, não só nos finais de semana e feriados, como também fora do horário comercial, bem como na distribuição de medicamentos por ela própria. Informo ainda, que já foi encaminhada a solicitação ao prestador de serviço, responsável pela administração da Unidade para a referida implementação.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ana Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4374 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Serviço-nos o presente para, em atenção à Indicação nº 362, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para implantação de um plantão da farmácia Básica, aos finais de semana, em anexo a UPA.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que os pacientes que são atendidos nos finais de semana, não conseguem ter acesso aos medicamentos prescritos, pois a farmácia básica funciona de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

2025/08/28
Raquel A. Pettencourt
Farmacêutica Bioclinica
CRF-2556.625
SMS Uruguaiana RS

04/09/25